

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 033 /2019/ SEMAP

Tucumã-PA, 21 de Março de 2019.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, encaminhar o incluso Projeto de Lei abaixo relacionado,

- ✓ Projeto de Lei nº 04/2019 que “*altera dispositivos da lei 563/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social –RPPS do município de Tucumã-PA e dá outras providências*”;

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

Seiza Maria da Conceição Vitorio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento